

**MUNICÍPIO DE MAFRA****Aviso (extrato) n.º 5841/2018****Admissão de candidaturas para reserva de recrutamento de trabalhadores para o exercício de funções de assistente operacional — contrato de trabalho por tempo indeterminado**

Para efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que se encontra afixada a lista de resultados do método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos, do procedimento publicado no aviso n.º 13426/2017, de 10/11/2017, nos locais de estilo dos Paços do Município e na página eletrónica da Câmara Municipal de Mafra ([www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt)).

Mais de informa que os candidatos excluídos do procedimento, por terem obtido uma classificação inferior a 9,5 valores, dispõem de 10 dias úteis, nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na sua redação atual, para, se assim o entenderem, se pronunciar em sede de audiência dos interessados.

19 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *Hélder António Guerra de Sousa Silva*.

311288941

**MUNICÍPIO DE PAREDES****Aviso n.º 5842/2018**

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso da faculdade prevista na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 42.º conciliado com o n.º 5 do artigo 43.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com os artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro nomeei por meu despacho com efeitos a 3 de abril de 2018 por um período de 12 meses, passíveis de prorrogação por iguais períodos, para o cargo de Secretária de Apoio à Vereação, Catarina Daniela Rocha Nogueira, Dr.ª, com a remuneração igual a 60 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro, de acordo com o n.º 3 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Nota Curricular**

Nome: Catarina Daniela Rocha Nogueira  
 Data de nascimento: 11 de janeiro de 1992  
 Formação Académica: Licenciatura em Contabilidade e Administração  
 Percurso Profissional:  
 16-09-2013 a 15-09-2014  
 Estagiária no Departamento Administrativo e Financeiro no grupo Sonaecom, empresa Optimus Comunicações, S. A.  
 16-09-2014 a 12-06-2016  
 Técnica de Contabilidade na Empresa Nos Comunicações S. A.;  
 13-06-2016 a 31-03-2018  
 Assistant Consultant no departamento de Tax Reporting & Strategy na empresa PricewaterhouseCoopers.  
 Ano letivo 2017/2018  
 Voluntária na Junior Achievement Portugal.  
 11 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Almeida*, Dr.  
 311290909

**Declaração de Retificação n.º 327/2018**

Torna-se público que o Aviso n.º 11751/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 185, de 26 de setembro de 2016, a p. 29027, saiu com um lapso, pelo que vimos pela presente proceder à sua retificação. Assim, onde se lê «foi renovada a comissão de serviço, por um período de 3 anos, à titular do Cargo Chefe de Divisão Administrativa, Verónica de Brito Castro, com efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2016» deve ler-se «foi renovada a comissão de serviço, por um período de 3 anos, à titular do Cargo Chefe de Divisão Administrativa, Verónica de Brito Castro, Dr.ª, com efeitos ao dia 3 de janeiro de 2017».

16 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alexandre Almeida*, Dr.

311290933

**MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA****Aviso (extrato) n.º 5843/2018****Alteração ao Plano de Urbanização de Fontão e Arcos no âmbito do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE) — Discussão Pública**

Vítor Manuel Alves Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, em reunião pública 27 de outubro de 2017 e 26 de fevereiro de 2018, deliberou dar início ao processo de alteração do Plano de Urbanização de Fontão e Arcos no âmbito do Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas (RERAE) e proceder à abertura do período de discussão pública, respetivamente.

Assim, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, comunica-se que se encontra aberto o período de discussão pública, para formulação de reclamações, observações ou sugestões, por um prazo de 20 dias, contados a partir do quinto dia seguinte à publicação do aviso no *Diário da República*.

Torna ainda público, que os elementos relativos ao procedimento de alteração do Plano de Urbanização de Fontão e Arcos no âmbito do RERAE encontram-se disponíveis para consulta no Balcão Único do Município de Ponte de Lima, sito no edifício dos Paços do Concelho, nas horas normais de expediente, e na página da Internet do Município de Ponte de Lima.

Durante esse período, qualquer interessado, poderá apresentar por escrito, as suas observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima — Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima, ou por correio eletrónico ([geral@cm-pontedelima.pt](mailto:geral@cm-pontedelima.pt)).

16 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Victor Mendes*, Eng.

**Deliberação**

4.15 — Decisão de Alteração no Âmbito do RERAE e Discussão Pública. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a abertura do Período de Discussão Pública pelo período de 20 dias, para os processos RERAE: pedido de licenciamento de estabelecimento industrial, no qual é requerente Carpintaria Irmãos Pinto da Silva L.ª — Plano de Urbanização de Fontão e Arcos; pedido de licenciamento de estabelecimento industrial, no qual é requerente Granicrisóstomos Sociedade de Construção Civil L.ª — Plano de Urbanização do Freixo; pedido de licenciamento de estabelecimento industrial, no qual é requerente Inerbritas, Transformação de Granitos, S. A. — Plano Diretor Municipal; pedido de licenciamento de estabelecimento industrial, no qual são requerentes João Guerra e Filhos L.ª e Prego & Fernandes, Extração de Pedra L.ª — Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas.

Reunião de Câmara Municipal de 26 de fevereiro de 2018. — A Chefe de Divisão/DAF, *Sofia Velho*/Dra.

611257764

**MUNICÍPIO DE SANTARÉM****Aviso n.º 5844/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 10 de outubro de 2017, e nos termos previstos no artigo 99.º-A, aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2017, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, com efeitos a 15 de outubro de 2017, dos seguintes trabalhadores:

Jorge Fernando Cunha Assunção, da carreira de Assistente Operacional, para a carreira de Assistente Técnico com a remuneração mensal de 683,13 €, correspondente à posição remuneratória 1, nível 5, da Tabela Remuneratória Única.

Liliana Martins Teixeira, da carreira de Assistente Operacional, para a carreira de Assistente Técnico com a remuneração mensal de 683,13 €, correspondente à posição remuneratória 1, nível 5, da Tabela Remuneratória Única.

Ana Catarina Colaço de Sousa Coutinho Batista dos Santos, da carreira de Assistente Operacional, para a carreira de Assistente Técnico com a